



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 21/10/2025

AS: 12:20

GMA08

Ofício nº 741/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.159/2025, de 15 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.159/2025, de 15 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.159/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO
ARTÍSTICO CULTURAL AO SENHOR STÉLIO
DENER – PELO DESTAQUE E
CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO
DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA
REGIONAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural ao senhor **Stélio Dener** –
pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e à Cultura Regional.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de
Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista